



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATA N° 01/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Data: 06 de fevereiro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na Sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Carlinhos e Juca, além do Procurador Jurídico, Dr. Victor Eduardo Bertoldi Boff, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, Poder Executivo e suas autarquias e fundações públicas – após analisar o teor da Mensagem e Exposição de Motivos enviada em anexo ao referido Projeto, os Vereadores decidiram exarar parecer favorável e unânime; Projeto de Lei nº 02/2024, que cria o Programa “Inova Marechal” como política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências – assim como o Projeto anterior, e considerando a importância e relevância da matéria para o município, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime; Projeto de Lei nº 03/2024, que altera a Lei Municipal nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – diante da apresentação das justificativas e dos respectivos impactos financeiros-orçamentários, referida matéria recebeu o voto favorável e unânime dos membros desta Comissão; Projeto de Lei nº 04/2024, que declara o “Acampamento Pais e Filhos” como evento oficial do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – os membros desta Comissão anunciaram voto favorável ao referido Projeto; e, o Projeto de Lei nº 05/2024, que autoriza a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Associação Projeto Vida e Esperança – APROVE, para arrecadação de valores de contribuição voluntária – diante do teor contido na Mensagem e Exposição de Motivos nº07/2024, os integrantes desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 38/2023, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências – considerando a importância e o valoroso



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

histórico da entidade neste Município, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h30. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

**CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”**  
**Presidente**

**CARLINHOS SILVA**  
**Relator**

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”**  
**Membro**